

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto REPAROS PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOA VISTA, foi adotado percentual de BDI de 22,60% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por Preço Global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI – ACORDÃO TCU 2622/2013			Adotado
AC	Administração Central		4,23%
S+G	Seguro e Garantia		0,70%
R	Risco		0,74%
DF	Desp. Financeiras		1,11%
L	Lucro		7,60%
I	Impostos		6,65%
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN (aliquota base de cálculo)	3,00%
		CPRB	0,00%
		Fórmula do BDI	
		$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)-1}{(1-I)}$	
		BDI	22,60%

Portão, 17 de abril de 2024

Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Responsável técnico

Delmar Hoff - Prefeito
CPF: 268.860.810-04